



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria CEE/GP nº 451, de 25-9-2012

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto nº 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE nº 340/2012, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 05-9-2012, publicada no D.O. de 06-9-2012 e retificada no D.O. de 25-9-2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, oferecido pela FATEC Garça, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cons^a. Guiomar Namó de Mello
Presidente